

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:49
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apoio
Anexos: Moção de Apoio 012.2023.Maria Clara.Ao Sen. Roberto Pacheco.pdf

De: Pompílio Rolin [<mailto:pompilio04@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 13:33
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apoio

Você não costuma receber emails de pompilio04@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

OFÍCIO Nº 162/2023Paranavaí, 18 de **abril** de 2023.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio** abaixo, aprovada na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 17 de **abril** do corrente ano:

MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2023, das Vereadoras **Maria Clara Gomes, Professora Cida Gonçalves, Zenaide Rosa Borges, Ivany Azevedo** e dos Vereadores **Josival Moreira da Silva, Delcides Pomin Junior, Odair Batista Primo, José Galvão e Amarildo Geraldo Costa**, que requerem seja consignado em Ata e encaminhada moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.775/2022, que visa alterar a Lei nº 9.394 (LDB), para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual foi apresentado no Senado Federal no dia 11 de novembro de 2022.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos mais caros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luís Paulo M. Hurtado
Luís Paulo Mendonça Hurtado
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

Os **Vereadores** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação plenária a seguinte:

10 ABR 2023

17 ABR 2023

Moção de Apoio nº 012/23

Requer seja consignado em ata e encaminhado, moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2775/2022, que visa alterar a Lei 9.394 (LDB), para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual foi apresentado no Senado Federal no dia 11 de novembro de 2022.

Requer seja consignado em ata, moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2775/2022, de autoria do Senador Mecias de Jesus que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual, foi apresentado em sessão no dia 11 de novembro de 2022 e aguarda despacho para tramites legais. Além do mais, solicita com urgência, aos responsáveis para que projeto seja despachado para os procedimentos até chegar à votação. Requeiro ainda que seja enviado cópia da presente moção ao Presidente do Senado Rodrigo Pacheco, e aos senadores representantes do estado do Paraná.

Justifica-se a presente moção, devido ao fato de que, a segurança nas escolas tomou-se um tema de ampla discussão a partir da crescente onda de atos de violência acometidos nos ambientes de educação, com mais de 12 atentados desde 2011, além de que, o direito subjetivo à segurança está, no ordenamento jurídico pátrio, garantido por meio de norma programática insculpida no art. 144 da Constituição Federal. O projeto de lei está parado, aguardando despacho desde a apresentação no Senado, o referido pretende fortalecer ações de segurança no âmbito escolar.

Sendo assim, por entender a importância de medidas de segurança aos alunos e profissionais da educação, é que submetemos a presente Moção de apoio à apreciação plenária.

Sala das Reuniões
Em 10 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

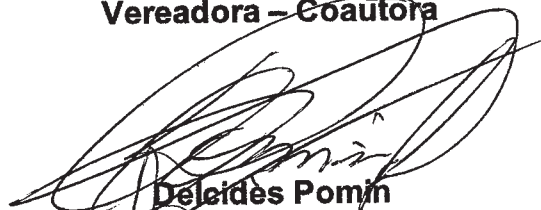

Maria Clara Gomes
Vereadora - Autora


Aparecida Silveira Gonçalves
Vereadora - Coautora

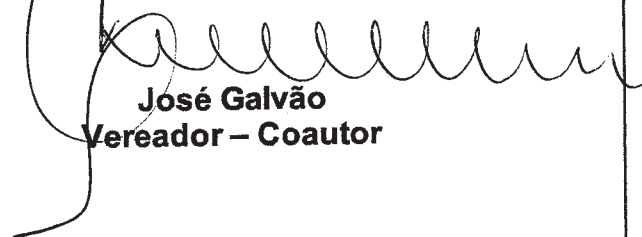

Zenaide Rosa Borges
Vereadora - Coautora


Ivany Azevedo C. Gonçalves
Vereadora - Coautora


Josival Moreira da Silva
Vereador - Coautor


Deleides Pomim
Vereador - Coautor


Odair Barbeiro
Vereador - Coautor


José Galvão
Vereador - Coautor


Amarildo Geraldo Costa
Vereador - Coautor



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa

DESPACHO Nº 15/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. MPV 1164/2023 – Documento SIGAD nº 00100.063054/2023-52
2. MPV 1162/2023 – Documento SIGAD nº 00100.063064/2023-98
3. VET 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.066247/2023-65
4. VET 46/2021 - Documento SIGAD nº 00100.066347/2023-91
5. VET 43/2022 – Documento SIGAD nº 00100.066360/2023-41
6. RQS 208/2023 – Documento SIGAD nº 00100.065364/2023-10
7. PEC 43/2022 – Documento SIGAD nº 00100.063030/2023-01
8. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.063003/2023-21
9. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.066695/2023-69 (VIA 001)
10. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.066322/2023-98
11. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.063258/2023-93 (VIA 001)
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.064134/2023-25
13. PL 3026/2022 – Documento SIGAD nº 00100.062991/2023-91
14. PL 3045/2022 - Documento SIGAD nº 00100.064564/2023-47
15. PL 1885/2022 (Substitutivo - CD) – Documento SIGAD nº 00100.066338/2023-09
16. PLP 4/2022 – Documento SIGAD nº 00100.066365/2023-73
17. PL 2775/2022 – Documento SIGAD nº 00100.066590/2023-18
18. PL 3713/2019 - Documento SIGAD nº 00100.067642/2023-65
19. PLP 108/2021 – Documento SIGAD nº 00100.063011/2023-77



Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CSP – Documento SIGAD nº 00100.062997/2023-68
2. CE – Documento SIGAD nº 00100.063023/2023-00
3. CE – Documento SIGAD nº 00100.066186/2023-36 (VIA 001)
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.066301/2023-72 (VIA 001)
5. CAS – Documento SIGAD nº 00100.066582/2023-63
6. CMA – Documento SIGAD nº 00100.056202/2023-82 (VIA 001)

Brasília, 20 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

